



PORTARIA Nº 44.723/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 560 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias do secretário abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
FABIANO MELO DOS SANTOS	12719
Período Aquisitivo: 21/12/2016 a 20/12/2017 Período de Concessão: 05/02/2018 a 06/03/2018 Data de Interrupção: 19/02/2018 Dias de Saldo: 15	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL